

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio nesta data, o Lº 02 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a Matrícula de n. 43.178 de ordem, aberta em data de 24 de Julho de 1.990, referente a Uma Parte de Terras destacada de área maior, situada na FAZENDA CAVEIRAS, lugar denominado Corrego Fundo, neste município, contendo a área de 600.324,30m², cujos limites e confrontações se encontra-se devidamente transcritos, onde foi implantado o Loteamento denominado VILA MUTIRÃO - 2ª ETAPA, composto de 1.251 lotes, distribuídos em 51 Quadras numeradas de 33 a 83 e 03 quadras indicadas por Letras "A", "B" e "C", conforme R-2-43.178 feito em data de 24 de Julho de 1.990, e de acordo com Projeto originario, loteamento esse de propriedade da EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - EMCIDEC, empresa publica estadual, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 24.812.554/0001-51, conforme R-1-27.896 d/Cartorio, do qual é parte integrante do referido Setor, UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL, destinada a ESCOLA DE SEGUNDO GRAU, constituída pela QUADRA "62", UNICO LOTE, situado à Avenida da Sede, com área de 5.454,90m², medindo 108,91m² de frente; 91,23m de fundo, confrontando com a Rua VM-B8; 43,04m pelo lado direito, confrontando com a Avenida do Povo; 40,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua VM-B5; 5,77+8,16m de chanfrado; e 7,07+7,07m de segundo chanfrado, que passou ao dominio do Municipio, por força de disposições legais constantes da Lei n. 6.766 de 19/12/1979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de agosto de 2005.

